

868,53 (Oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento de **aluguel social EMERGENCIAL** no período de **11/08/2024 a 10/09/2024**, de um imóvel localizado na Rua Jaime Caldeira, Nº 139, Centro de Presidente Kennedy/ES, **JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE ABRIGAMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIA QUE RESIDIA EM CASA EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE HABITABILIDADE, ANTES DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Após realizar o devido pagamento, **SOLICITO** encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 11 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

Protocolo 1416090

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a **SRª ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER**, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº **076.836.567-80** no valor de **R\$ 552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, referente ao pagamento de **aluguel social** do período de **11/08/2024 a 10/09/2024**, de um imóvel localizado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, Centro de Presidente Kennedy/ES, **JUSTIFICADO PELO VENCIMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021 E A PERMANÊNCIA DA FAMÍLIA NO IMÓVEL.**

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Após realizar o devido pagamento, **SOLICITO** encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 11 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

Protocolo 1416092

Rio Bananal

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITENS E VALOR AO CONTRATO 015/2024.

Fica decrescido o Contrato n.º 015/2024 fica decrescido o valor deste aditamento em **R\$ 27.792,00 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais) referente aos itens, 05, 07 e 08**, ficando assim o valor total contratado de R\$ 83.965,00 (Oitenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais) até a data de vigência de **15/05/2025**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 11/10/2024.

Código de Identificação da Contratação: **2024.059E0700001.10.0006**

Rio Bananal-ES, 11 de Outubro de 2024.
Edimilson Santo Elizario
Prefeito Municipal

Protocolo 1416052

Santa Leopoldina

Portaria

PORTARIA Nº 550/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, para apuração funcional do servidor municipal - V.G.F., que em tese caracteriza transgressão disciplinar prevista na Lei Municipal nº 735/91, conforme **Processo Administrativo Eletrônico Nº 002711/2023 de 06.11.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **vigentes** a partir do dia **14.10.2024.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de outubro de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1416131